

A comissão

AUTORIZADO

13/06/23

Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

DATA	NÚMERO
01/06/2023	51

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.
---------------------------	---

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
<p>234. Ação Social Arquidiocesana</p> <p>235. Instituto de Educação Comunitária Futura Geração</p> <p>236. Creche Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição</p> <p>237. Associação Educativa e Cultural Didá</p>	HABILITADA

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº5417, de 25/05/2023, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitáia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura dos envelopes para conferir e examinar os documentos, referentes ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que quatro instituições atenderam ao chamado entregando o seu envelope de "Habilitação" entre os dias 11.05.2023 a 25.05.2023, pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento, o colegiado analisou os documentos apresentados e decidiu por **HABILITAR: Ação Social Arquidiocesana, Instituto de Educação Comunitária Futura Geração, Creche Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição, Associação Educativa e Cultural Didá** por atender a todas as exigências do edital, Ademais, segue a classificação das instituições habilitadas:

INSTITUIÇÃO HABILITADA	CLASSIFICAÇÃO
Ação Social Arquidiocesana	234ª

[Handwritten signature]

Instituto de Educação Comunitária Futura Geração	235 ^a
Creche Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição	236 ^a
Associação Educativa e Cultural Didá	237 ^a

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

Comissão de Credenciamento


Renata Araújo Espinheira
Presidente


Juliana Fontes Guimarães
Membro


Grace Amorim Pereira
Membro